



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - SMS**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2018, às 10h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Flávia Maria Nogueira Mattos estando presentes os membros, Jorel Félix da Silva, Luciana dos Santos Silva Duarte, Fátima Maria Cordeiro de Souza, Victor Andrade de Silveira, Vinícius Moro da Mata, Marília Nogueira Gil, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Marcos Vinicius Torres da Cunha, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Renata Alves e Luiz Eduardo Jacques Francisco, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 23/2018 - SMS, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas 517. Participam do certame a empresa COLLAB INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, que encaminhou a documentação via CORREIOS sob o número de registro DY95901534 0 BR, e a empresa ELBER INÚSTRIA DE RERIGERAÇÃO LTDA representada pelo Sr.º Arnaldo de Nardi, devidamente credenciado conforme documentos de apensados aos autos; devendo ser considerado o documento de procuração datado de 2018. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço. Após análise quanto a identificação, assinatura, cálculos, descrição e marca, constatou-se que a proposta da empresa COLLAB INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME encontra-se acima do estimado sendo o valor unitário de R\$ 16.291,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e um reais), totalizando o valor de R\$ 48.873,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais) estando, desta forma, desclassificada; e a empresa ELBER INÚSTRIA DE RERIGERAÇÃO LTDA ofertou o valor unitário de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos), totalizando o valor de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e novecentos). Verificou-se que a proposta não encontrava-se assinada, contudo, de acordo com item 19.9 e em se tratando de vício sanável, foi permitido que o representante assinasse a mesma em sessão. Tendo e vista a impossibilidade de competição, a Pregoeira perguntou ao licitante se haveria a possibilidade de ofertar um lance, o mesmo respondeu positivamente; ofertando o valor unitário de 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) totalizando o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Em ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação. Após análise, foi verificado que as declarações V, VI, VII e C.1 também não encontravam-se assinadas, o memorial com o cálculo o I.L.G foi apresentado sem autenticação e o Registro/Cadastro do produto na Anvisa, listado no subitem C.3, foi entregue junto a Proposta de Preço. Diante do exposto, e de acordo com o item 19.9 do Edital, foi permitido que o representante assinasse as declarações, assim como o cálculo de ILG foi refeito e confirmou-se o valor de 1,68. Ressaltamos também, que a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação foi confeccionada com a data da licitação e autenticada anteriormente e entregue em duas vias, sendo uma devolvida. Sanada todas as pendências, a empresa ELBER INÚSTRIA DE RERIGERAÇÃO LTDA foi considerada habilitada e vencedora do certame. Cabe ressaltar que as

autenticidades dos documentos emitidos via internet serão verificadas posteriormente sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitante presente.

**FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS**

Pregoeira

Maricá, 15 de outubro de 2018.

Membros da Equipe de Apoio	
JOREL FÉLIX DA SILVA membro	LUCIANA DOS SANTOS SILVA DUARTE membro
FATIMA MARIA CORDEIRO DE SOUZA membro	VICTOR ANDRADE DE SILVEIRA membro
VINICIUS MORO DA MATA membro	MARILIA NOGUEIRA GIL Membro
CARLOS EDUARDOMARTINS NASCIMENTO membro	LUIS FERNANDO DA COSTA AZEVEDO membro
MARCOS VINICIUS TORRES DA CUNHA membro	RENATA ALVES DA SILVA membro
LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO membro	
EMPRESA PARTICIPANTE	
ELBER INÚSTRIA DE RERIGERAÇÃO LTDA	